

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2691 de 05 de julho de 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
2.000.000,00, (Dois milhão de reais), para fins que
se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 823/23 de 03 de Janeiro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2024) Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.302.002.2133

3390.39.05 (1600).....R\$ 2.000.000,00

Total.....R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 27/06/2024, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde da Câmara Federal, com o numero de Emenda Funcional nº: 51410006, Processo de Pagamento 25000.093233/2024-54, Ordem bancária 2024OB018566, publicada na Portaria nº 4496 de 21 de Junho de 2024, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

Prefeito Municipal

